



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA MOTORISTA, MOTORISTA SOCORRISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: MOTORISTA – ANEXO I

Data: 31/08/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Coronel Luiz Pinto, nº 32.

2.2. Cargo: MOTORISTA SOCORRISTA – ANEXO I

Data: 31/08/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Coronel Luiz Pinto, nº 32.

2.3. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS – ANEXO I

Data: 31/08/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Coronel Luiz Pinto, nº 32.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para os cargos de, **MOTORISTA, MOTORISTA SOCORRISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.3 Para o cargo de **MOTORISTA e MOTORISTA SOCORRISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

- 3.4** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: desclassificado;
- II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
- III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
- IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

- 3.5** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

- 3.6** A avaliação para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

- I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos.
- II. Conhecimentos (Leitura do Painei e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos
- III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos

V. Produtividade - 20 (vinte) pontos

- 3.7** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.1** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 3.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.3** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.4** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.
- 3.5** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2** Aos candidatos aos cargos que exijam CNH, os mesmos devem verificar qual categoria necessária (conforme edital de abertura) e apresentar no dia da realização da prova prática.
- 4.3** Não serão aceitos como documentos de identidade/CNH outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.4** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.5** Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.6** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.7** Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.8** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a)** Não apresentar a documentação exigida;
- b)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- c)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Lúcia/SP, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR

Prefeito de Santa Lúcia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	71288	ALEXANDRE MOURA ANDRADE	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
2	71098	ANDERSON WILLIAMS CAMARGO	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
3	71439	ANTONIO LUIS AFONSO	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
4	71227	BRAULINO FERNANDES DA SILVA	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
5	71137	CLOVIS ADALBERTO TOZO	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
6	70581	CRISTINA GERONIMO	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
7	71910	ELISANDRA REGINA TESTAE	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
8	70993	EVELIN CRISTINA DE MORAIS DA SILVA	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
9	71745	JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
10	71608	JOSÉ CARLOS BARBOSA	Motorista	31/08/2025	08:00 horas
11	72148	JOSE RICARDO SOSTAK	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
12	71630	LUCAS POTTENZA DE OLIVEIRA	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
13	71343	LUIZ IVAN RIBEIRO DA SILVA	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
14	71141	MAICO CESARINO ILARIO	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
15	71187	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
16	71455	MERALDO DOS REIS PEREIRA RAMOS	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
17	70686	PAULO FERNANDES DUARTE MAIA GOMES PENA	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
18	71298	PAULO JORGE DE RAUJO	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
19	70385	PAULO SERGIO DOS SANTOS	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
20	70361	ROBINSON PEDRO	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
21	72337	ROGÉRIO COSTA DA ROCHA	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
22	70781	RONIVALDO APARECIDO GUARNIERI	Motorista	31/08/2025	09:00 horas
23	72168	WILLIAN DE SOUZA FELIX	Motorista	31/08/2025	09:00 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	70604	AMAURI P BRAZILINO	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
2	70444	DANIEL DE ALMEIDA MENDONÇA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
3	70810	DEJAIR APARECIDO PEREIRA LEITE	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
4	70710	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
5	71814	EDUARDO FERES MOREIRA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
6	71017	ELISEU DE SOUZA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
7	71368	GABRIEL MIRANDA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
8	70452	JULIELSON DO NASCIMENTO	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
9	70619	JULIO CESAR FLORENTINO DE SOUZA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
10	71721	JULIO PEREIRA SALES	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
11	70593	JUNIOR DONIZETI GONÇALVES	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
12	71750	JURANDIR GONÇALVES BUENO	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
13	70726	KLEVERSON WILLY DA CRUZ SILVA	Motorista Socorrista	31/08/2025	10:00 horas
14	71821	LEANDERSON MARCELO LUPINO	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
15	70438	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
16	70366	MARCELO EDUARDO DA SILVA POLO	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
17	70448	RAFAEL SOUZA SEVERINO	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
18	71698	REGINALDO DUTRA	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
19	70914	RODRIGO DE SOUSA SANTOS	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
20	71843	RUD DO CARMO URBAN	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
21	70412	TALES HENRIQUE PAVEZ	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
22	71574	THIAGO HENRIQUE GRILLO	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
23	72146	THIAGO NEWTON ALVES DE SOUZA	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
24	70915	TIAGO NUNES GREGORIO	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
25	70635	VAGNER LUIS SOARES	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas
26	70399	VANDERLEI DOMINGOS MARZOLLA	Motorista Socorrista	31/08/2025	11:00 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 3396-9600
e-mail: dep.pessoal@santalucia.sp.gov.br

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	71960	GABRIEL DOS SANTOS DÉA	Op. De Máquinas	31/08/2025	08:00 horas
2	71414	GUILHERME CARNEIRO ALONSO	Op. De Máquinas	31/08/2025	08:00 horas
3	72097	JOSE CARLOS DE MENDONÇA FILHO	Op. De Máquinas	31/08/2025	08:00 horas
4	70722	JOSÉ FRANCISCO SOUZA MORAIS	Op. De Máquinas	31/08/2025	09:00 horas
5	71320	JOSE PEREIRA DA CRUZ	Op. De Máquinas	31/08/2025	09:00 horas
6	71269	MATEUS HENRIQUE PIZA	Op. De Máquinas	31/08/2025	09:00 horas